Projeto de Lei nº. 012/2018

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança de Jataizinho – CONSEG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança de Jataizinho – CONSEG, organização de sociedade civil de interesse público, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.624.743/0001-51, com sede na Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 830, nesta cidade de Jataizinho, Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 02 (dois) de março de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Vereador

Justificativa ao Projeto de Lei nº. 012/2018

Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de decretar de utilidade pública municipal o CONSEG de Jataizinho (Conselho Comunitário de Segurança), entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público.

A decretação de utilidade pública visa abrir portas, no sentido de que seja reconhecido o CONSEG para poder participar de ações em conjunto com os entes públicos.

O CONSEG tem como finalidade primária aproximar os órgãos de segurança, tais como as polícia civil e militar, da comunidade local, no sentido de criar um vinculo de confiança buscando inibir a violência, promovendo a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Desta forma, espero contar com o apoio dos demais edis.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 02 (dois) de março de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente